



PREFEITA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

Decreto N.º 33/2021.

EMENTA: Decreta ponto facultativo no âmbito do funcionalismo público municipal nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais,
e;

CONSIDERANDO que a “Quarta-Feira de Cinzas” é data religiosa bastante relevante no âmbito deste Município, por representar o início da Quaresma, e por essa razão tradicionalmente sempre foram fechados os órgãos públicos nessa data;

CONSIDERANDO que em função da “Quarta-Feira de Cinzas” recair este ano sob o dia 17/02/2021 baixa será a procura por serviços públicos nos dias que antecedem a essa data religiosa, sendo de rigor a promoção de ponto facultativo nos dias 15 e 16 de Fevereiro, para se estabelecer economia de recursos públicos e a um só tempo garantir redução na circulação de pessoas, para bem do cumprimento das medidas de combate ao Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito do funcionalismo público municipal nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021, com exceção dos serviços considerados essenciais à saúde pública, os quais deverão ser mantidos;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 11 de Fevereiro de 2021.



JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município